

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 264-GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N. ° 904-GR/IFAM/2024, de 26 de junho de 2024, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000742/2024-49, de 10 de setembro de 2024.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº 47791/2024-CGP/CTB, de 11 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea "h" da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

## RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimento 01 (D 101), integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	<i>EFEITOS</i>
3329356	DANIEL GOMES DE SOUZA	09/03/2023 a 08/09/2024	D (101)	D (102)	10/09/2024

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Cindy Naila Alves Holanda

Diretora Geral Substituta – IFAM/Campus Tabatinga Port. N. ° 904-GR/IFAM/2024